



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
Adm. 2021/2024

Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placard da Prefeitura  
Municipal de Doverlândia - Goiás

Em 26 de 09 de 2022

Warley Almeida Carrijo  
Secretário Municipal de  
Recursos Humanos  
Decreto 215/2022

**DECRETO Nº 349/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre Feriado Municipal em comemoração  
ao dia do PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO de  
Doverlândia, e dá outras providências.”**

**PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais dadas pelo art. 84 Constituição Federal, art. 77 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal art. 76, inciso VI;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 433 de 26 de setembro de 1995, que **"INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 29 DE SETEMBRO, DIA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO"**, e o Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a Decretar Feriado Municipal no dia 29 de setembro, dia do Padroeiro da cidade **São Miguel Arcanjo**.

**CONSIDERANDO** ainda o decreto nº 348/2022 do dia 26/09/2022, onde institui feriado municipal em Doverlândia **São Miguel Arcanjo** no dia 29/09/2022.

**D E C R E T A:**


**Art. 1º.** Fica **DECRETO - PONTO FACULTATIVO**, no dia **30 de setembro de 2022**, em virtude da comemoração religiosa do Padroeiro da Cidade de Doverlândia-GO, **SÃO MIGUEL ARCANJO** do dia 29/09/2022.

**Parágrafo único** – Os órgãos públicos municipais cujas atividades exija funcionamento essencial deverão estabelecer escalas de serviços a fim de preservar o interesse público; como profissionais da Saúde e os profissionais do Urbanismo que estão na linha de frente com a coleta de lixo e limpeza de nossas ruas.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE; PUBLIQUE - SE; E CUMPRA - SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA**, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Genilva Kátia Rodrigues Assis**  
Prefeita Municipal